



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº039/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

405/2014

PROTOCOLADO

Em:

13/06/14

Às: 14:41

SECRETARIA

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

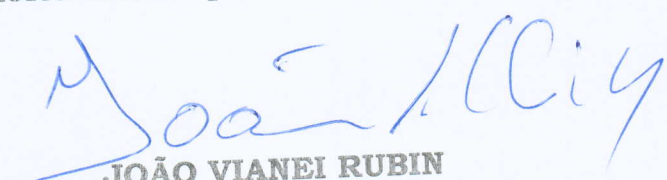
JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, em decorrência da impossibilidade de parcelamento do solo, na forma de loteamento, conforme previsto na Lei Municipal nº2.674/2010, a efetuar o cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de agosto de 2010, sob nº15.826, registrada a fls. 082/083 e versos do livro nº102 do Tabelionato deste Município, bem como o cancelamento junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS. do R-20, registrado a fls. 05vº e 06 da matrícula nº503 do Livro nº02.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 12 de junho de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:**

O Poder Executivo encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a efetuar o cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de agosto de 2010, sob nº15.826, registrada a fls. 082/083 e versos do livro nº102 do Tabelionato deste Município, bem como o cancelamento junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS. do R-20, registrado a fls. 05vº e 06 da matrícula nº503 do Livro nº02.

Tal medida se faz necessária, em face da impossibilidade de ser implantado no local o parcelamento do solo, na forma de loteamento, para edificação de unidades habitacionais financiadas por programas de interesse social (Minha Casa Minha Vida), impossibilitando, com isso, o pagamento do imóvel ao antigo proprietário, que fora estipulado na forma de Dação em Pagamento;

Assim, com a certeza de poder contar, mais uma vez, com a reconhecida sensibilidade dos nobres Vereadores, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 12
de junho de 2014.**


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI MUNICIPAL Nº 2.674/2010.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A
ADQUIRIR IMÓVEL PARA OS FINS QUE
ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Nonoai autorizado a adquirir, mediante prévia avaliação, pelo valor de R\$ 209.991,21 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), o imóvel constituído de uma fração de terras de 24.202,50 m² (vinte e quatro mil, duzentos e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), pertencente a Lourdes Chiamenti Guterres, melhor descrito e individualizado na Matrícula nº 503 do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai.

Parágrafo Único – Como forma de pagamento da área a ser adquirida nos termos desta Lei, será feita uma escritura pública de dação em pagamento da quantia de 16 (dezesesseis) terrenos do imóvel adquirido, dotados de infraestrutura suportada pelo município (instalação de luz e água, drenagem, pavimentação e sistema de esgotos), no valor de R\$ 13.124,45 (treze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) cada, cujo valor será ressarcido ao município pela Instituição Financeira, em nome do mutuário.

Art. 2º – A aquisição de que trata o artigo 1º destina-se ao parcelamento do solo, na forma de loteamento, para a implantação de unidades habitacionais financiadas por programas de interesse social (Minha Casa Minha Vida).

Art. 3º – Para atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º – As disposições da presente Lei ficam incluídas no PPA e LDO do presente exercício.

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”
“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Parágrafo Único- Se o valor da Infra-estrutura for inferior aos R\$ 13.124,45, a diferença será depositada para Fundo Habitacional.

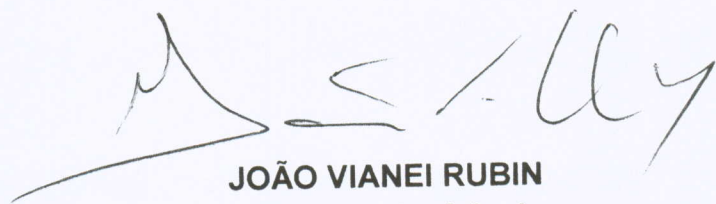
Art. 5º – Fica revogada a Lei Municipal nº 2.606/2010.

Art. 6º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 29 de julho de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


ANTONIO TADEU V. DE LINHARES
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal



MATRICULA Nº 503

3000
Data: 24-06-76. Imóvel: Uma área de terras de 400.000 m² (quatrocentos mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado Capão Alto, distrito da Sede deste Município, encravado dentro de um todo maior de 1.000 hectares, cujo todo maior confronta: ao NORTE, com o lajeado existente, até onde faz barra uma sanga que divide com Veríssimo Gonçalves da Silva, até sua cabeceira, daí, até encontrar uma sanga; ao POENTE, sempre, digo sempre com Veríssimo, depois ao Poente, com a Invernada do Roque; ao Poente, com a Invernada Cupa, também ao Poente pelas faixas antigas até a água e por esta água abaixo, até o Lajeado dos Índios, por este abaixo, até uma água que vem no Nascente, por esta acima até a cabeceira desta cabeceira a seguir por uma reta até encontrar a cabeceira de água que vem a rumo do povoado por esta água, até a deságua do Lajeado Tigre, por este acima até o seu encontro com a divisa de Veríssimo, imóvel esse cadastrado no INCRA., em nome do quitorgante, digo do outorgado comprador, com menos área, porém não inferior a 10% ao total, sob nº 868116 033448; área total: 37,5; área explorada: 37,5; área explorável: 37,5; módulo: 70,0; nº de módulos: 0,54; fração mínima de parcelamento: 25,0. Consta da escritura o C.Q. do FUNRURAL de nº 1-19-128-121/75. Proprietário: Sabino Sérgio Coradi, brasileiro, casado, motorista, CPF. nº 145.654.040, domiciliado e residente nesta cidade. Reg. anterior: nº 5.289, fls. 237, do Livro nº 3-E, deste Cartório. Dou fé. Oficial ajte: *Jacira Maria Sodré* C: 30,00

R.1:503-Prot. nº 734

04
Data: 25-06-76. Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia, em 1º grau Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE.- CGCMF. nº 92.816.560/0003-07; Ag. de Florianópolis SC. Valor: Cr\$-493.250,00. Vencimento: Em 11-08-1983. Reg. nº 213, Livro nº 3 Auxiliar. Dou fé. Oficial ajte: *Jacira Maria Sodré* C: 243,45

R.2:503-Prot. nº 10.949-

Data: 16-09-80-Arrendador: O proprietário, acima qualificado. Arrendatário: Sabino Sérgio Coradi, digo, CASSIANO BOITA, brasileiro viúvo, residente e domiciliado no distrito de Rio dos Índios, neste Município, Título: Contrato Particular de Arrendamento Agrícola lavrado em 05 de julho de 1980, assinado pelas partes e testemunhas com firmar reconhecidas.-Área: 35,00Has, do imóvel acima matriculado.-Prazo: 03 anos, a iniciar-se em 05-07-80 e a terminar em 05-07-1983.-Preço: Cr\$50.000,00 com vencimento para 31 de julho de 1981; Cr\$50.000,00 com vencimento para 31-07-82; e Cr\$50.000,00 com vencimento para 31-07-83.-Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições do presente contrato.-Dou fé. Oficial ajte: *Jacira Maria Sodré* C: 493,00

R.3:503-Prot. nº 14315-

Data: 15-09-82-Transmitente Sabino Sérgio Coradi, brasileiro, motorista, portador da identidade nº 7017348371 e sua esposa Lurdes Boi-

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.
Nonoai(RS), 13 de 08 de 10

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



Boita Coradi, brasileira, funcionária Municipal, filha de Cassia-
no Boita e de Inocência dos Santos Moura, portador do CIC nº145 654
040-87, residente e domiciliados neste Município.—Adquirente: Atilio
Lottermann, brasileiro, motorista, casado com Regina do Prado
Lottermann, portador do título eleitoral nº4189 da 99ª zona eleito-
ral RS, portador do CIC nº078 641 080-91, residente e domiciliado—
nesta cidade.—Título de transmissão: Compra e Venda. Forma do título:
pública, lavrada no Ofício de Sede Municipal, pela Oficial ajte
Oneides Feliciano dos Santos, em 15 de setembro de 1982, sob nº —
8216, fls.103/104, do Livro nº53.—Área: Uma fração de terras, si-
tuada no lugar denominado Capão Alto, distrito da Sede deste Muni-
cípio, com 20.500m2 (vinte mil e quinhentos metros quadrados), sem
benfeitorias, encravado dentro de um todo maior de 400.000m2, e es-
te por sua vez encravado dentro de um todo maior de 1.000 Hectares—
cujo todo maior confronta: cfe consta da matrícula acima.—INCRA:
sob nº 868 116 033448 DV3; área total:40,0; área utilizada:32,5; —
área aproveitável: 37,5; módulo fiscal:20,0; nº de módulos fiscais
1,87.—Valor: Cr\$350.000,00, sendo que para fins de imposto de trans-
missão, versou sobre Cr\$400.000,00—Dou fé. Oficial ajte: Jacira

IV:4-503-

Data:15-09-82—Certifico que o imóvel acima, permanece arrendado e
hipotecado, cfe consta do R.1:503 e R:2:503, acima. Dou fé. Oficial-
ajte: Jacira

Av:5:503-Prot.14.693

Data: 02-03-83. Certifico que cfe. Of. nº 59/83, expedido pelo Exmo.
Sr. Dr. Rubem Duarte, MM Juiz de Direito desta Comarca de Nonoai-
RS, arquivado neste cartório, fica cancelado o Contrato de Arrenda-
mento entre Sabino Sérgio Coradi e Cassiano Boita, Registrado sob
nº R.2:503, Lº2. Dou fé. O Oficial: Jacira 6.164,00

R:5:603-Prot.15.156

Data: 11-08-83. Arrendador: Sabino Sergio Coradi, brasileiro, ca-
sado, agricultor, residente nos subúrbios da cidade de Nonoai-RS,
inscrito no CPF. sob nº145654040-87. Arrendatário: Oquidio Schlich,
brasileiro, solteiro, maior, residente na cidade de Nonoai-RS, —
portador do CIC. nº 366.266.780-00. Título:Contrato Particular —
de Arrendamento Agrícola. Forma do Título: Contrato Particular, —
lavrado em 20-08-82, sob nº, digo, em 20-08-82, em Nonoai-RS, es-
tando o mesmo devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas
com firmas reconhecidas. Área: 26,00 ha (vinte e seis hectares).—
Prazo: 04 anos. Preço: O arrendatário pagará até o dia 31 de maio
de cada ano 190 sacas de soja. Condições: Obrigam-se as partes pe-
las demais condições constantes do presente contrato. Dou fé. Ofi-
cial ajte: Jacira 6.593,00

CONTINUA A FOLHAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é
Reprodução autêntica da ficha e que se
refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º
da lei 6.015, de 31/12/73.
Nonoai(RS), 13 de 08 de 80

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré
CIC - 356 373 150-00



R-6:503. Protocolo nº26.734.

Ind Rec

Data: 31.01.90. Promitente Vendedor: Sabino Sérgio Coradi, brasileiro, casado, motorista, CPF: nº145.654.040, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS, e sua esposa Lurdes Boita Coradi. Comprador: Ody Adolfo Schmitz, brasileiro, do comércio, casado, portador do CIC nº081.679.740-49, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS. Título de Transmissão: Contrato Particular de Compra e Venda, lavrado nesta cidade de Nonoai-RS, em 30 janeiro de 1990, devidamente assinada pelas partes, com firma reconhecida na forma da Lei. Área: Uma área de terras da presente matrícula com 5.400m² (Cinco mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, encravado dentro de um todo maior de 400.000m², em condomínio com o vendedor e Atilio Lottermann, cujo todo maior confronta cfe. consta matrícula acima. Condição Especial: Confrontações da área ora adquirida, sendo 60,00 metros de frente pela estrada no sentido Nonoai a Planalto e 90 metros de fundos, e terá as seguintes confrontações: ao Norte: com uma sanga; ao Sul: com a estrada Nonoai a Planalto; a Leste: com terras de Atilio Lottermann e a Oeste: com terras do vendedor. Valor: NCz\$=200.000,00. (Duzentos mil cruzados novos). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições. Dou fé. Oficial ajte em exerc: *Jacira Maria Sodré* e: 1019.04

Av-7:503. Protocolo nº27.688.

Data: 13.03.91. Certifico, cfe. recisão de contrato, datada de 12 de março de 1991, devidamente assinada pelas partes com firma reconhecida na forma da lei, de comum acordo e livre deliberação, as partes resolveram recindir o contrato de Compra e Venda, cfe. R-6:503, Lº2 deste, dando-se um ao outro plena e geral quitação, nada mais tendo a alegar. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré* 1146.00

R-8:503. Prot. nº29.420

Data: 01.07.92. Transmitente: Sabino Sergio Coradi, brasileiro, agricultor, portador da identidade nº7017348371 e sua esposa Lourdes Boita Coradi, brasileira, do lar, portadores do CIC nº145.654.040, casados no regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS. Adquirente: Pedro Adalberto Lemes da Silva, brasileiro, agricultor, portador do Título nº111824904/00, casado pelo regima da comunhão de bens com Terezinha dos Santos Silva, anterior a vigência da Lei 6515/77, portador do CIC nº145.717.060-49, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Títu

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.

Nonoai(RS), 13 de 08 de 80

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02vº

503

lo: Escritura Pública, lavrada no Ofício da Sede Municipal de Nonoai-RS, pela Oficial ajte exerc. Oneides Feliciano dos Santos, em 30 junho 1992, sob nº11.498, fls.033/034, Livro nº69. Área: Uma -- fração de terras de cultura sita no lugar denominado Capão Alto, -- distrito da Sede deste Município de Nonoai-RS, com a área de 4.050m² (Quatro mil e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, encravado dentro de um todo maior de 1.000 hectares, cujo todo maior -- confronta cfe consta matrícula acima. INCRA sob nº868116033448 3 - ART:40,00 MD:20,0 nºMDF:1,87 FMP:3,0. IBAMA nº009836. Valor: Cr\$-- Cr\$=4.000.000,00 guia de nº213, devidamente quitada pelo BERGS S/A em 30.06.92. INSS: dispensada a apresentação do CND cfe prov 04/92 pág 86 sub II § V). Consta na escritura e ficam arquivadas neste -- cartório, as demais negativas exigidas em Lei. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré*

R:9:503-Prot nº34064

Data: 03-07-96. Promitente comprador: ABEL PEREIRA GUTERRES, CGC MF nº91 567 842/0001-85, com sede a rua Julio Golin 840, nesta cidade de Nonoai-RS-Firma individual. Promitente Vendedores: SABINO SERGIO CORADI, CI RG. nº70173448371-RS e s/esposa Lurdes Boita Coradi, -- Identidade 8006088648-RS, brasileiros, casados, agricultores, CPF. -- nº145 654 040-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS. Título: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, lavrada no digo, nesta cidade de Nonoai-RS, em 01/07/96, assinada e -- com firmas devidamente reconhecidas. Área: Parte de uma fração de -- terras com 24.202,50m², encravada dentro de um todo maior da matr. -- acima, e em condomínio com os vendedores e Atilio Lottmann. Valor: R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), que os vendedores -- declaram ter recebido da compradora, neste ato e em moeda corrente nacional, dando por este instrumento de compra e Venda, plena quitação. INCRA: sob nº 868 116 033448-3. Comprovante de CCIR, código do imóvel 868 116 033448-3, quitado em 26/06/96, código do imóvel, -- junto à receita Federal: 3543616-6. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré*

AV.10: 503 - Protocolo nr. 45.889.

Data: 05/10/2005. Cancelamento: Certifico, que por ordem do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Ag. de Florianópolis/SC, datada de 08/05/2003, assinado pelo Sr. Tarcisio Jaime Herdt e Tadeu Adada, com as firmas devidamente reconhecidas, fica cancelado o registro nr.213, fls.01, Livro 3 AUX, bem como a hipoteca de primeiro

CONTINUA A FOLHAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.

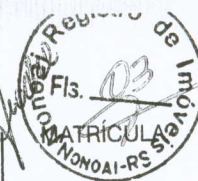
Nonoai(RS) 13 de 108 de 11

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré
CIC - 356 373 150-00



grau, do R.1, da presente matrícula, por ter sido liquidada a responsabilidade do mesmo, de conformidade com o documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Oficial:

R\$3,20, digo, R\$3,30

Jacira Maria Sodré

AV:11:503, Protocolo nr. 46.076.

Data: 17/11/2005. Casamento: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia da certidão de casamento Livro nr. B-7, fls. 110 v. nr.1.625, do Ofício civil de Nonoai-RS, o Sr Sabino Sergio Coradi, contraiu matrimônio com a Sra Lurdes Boita, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, passando ela a assinar-se LURDES BOITA CORADI. Dou fé. Oficial:

R\$ 16,60.

Jacira Maria Sodré

AV:12:503, Protocolo nr. 46.076

Data: 17/11/2005. Atualização do cadastro do INCRA: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia do CCIR/200/2001/2002, quitado, o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA, sob nr. 868 116 033 448-3, sendo área total: 37,5Has; área registrada: 37,5 Has; mód fiscal: 20,0; nr de mód fiscais: 1,88; FMP: 3,0; cadastro em nome de Sabino Sergio Coradi, imóvel localizado á 02 Km da Igreja de Nonoai-RS. Dou fé. Oficial:

R\$16,60.

Jacira Maria Sodré

R:13:503, Protocolo nr. 46.076.

Data: 17/11/2005. Compra e Venda: Transmitedor: Sabino Sergio Coradi, brasileiro, agricultor, CIRG. Nr. 7017348371, da SSP/RS, e do CIC nr. 145 654 040-87, e sua esposa Lurdes Boita Coradi, do lar, CIRG nr. 8006088648, da SSP/RS e do CIC nr. 968 089 420-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS, representados na escritura Pública por seu procurador o Sr Antoninho César Sedei, CIC nr. 413 548 340-20, residente nesta cidade. **Adquirente:** ALEXANDRE SEDEI FILHO, brasileiro, comerciante, CIRG nr.7067782743, da SSP/RS, e CIC nr.705 640 430-87, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS. **Título e Forma:** Escritura Pública, de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Nonoai-RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 06 de fevereiro de 2003, sob nr. 13.399, fls. 193 do Livro nr. 82. **ÁREA:** Uma fração de terras de situada no lugar denominado Capão Alto, neste município de Nonoai-RS, com a "área de 9.482,50m²", sem benfeitorias, encravado num todo maior

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.

Nonoai(RS), 13 de 08 de 10

Oficial:

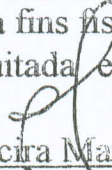
JACIRA MARIA SODRÉ

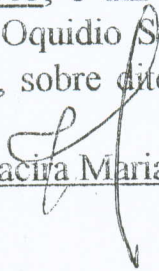
Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



de 1.000Has, com as confrontações da matrícula acima. **INCRA:** Sob nr. 868 116 033 448-3, com CCIR/2000/2001/2002, quitado. **ITR:** Apresentou comprovantes quitados, relativos aos últimos cinco exercícios, sendo o **NIRF:** 3.543.616-6. Negativa do **IBAMA:** Apresentou negativa de nr. 18.412. **VALOR:** R\$ 9.485,00, sendo que, para fins fiscais, versou sobre o valor de R\$9.485,99. **Guia de ITBI:** Nr. 133/2005 quitada em data de 19/10/2003. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato.Dou fé. Oficial:  R\$93,90. Jacira Maria Sodré R\$93,90

Observação: Consta da escritura pública, e permanece em ser, dentro da área maior dos 400.000m², um compromisso de **Promessa de Compra e Venda**, de uma área de 24.202,50m², entre o sr Sabino Sergio Coradi e Abel Pereira Guterres, cfe R:9:503, e um **Contrato Particular de Arrendamento** entre Sabino Sergio Coradi e Oquidio Schlich, cfe R:5:503, não existindo, quaisquer outros ônus, ou gravames, sobre dito imóvel, registrado neste Ofício, até a presente data. Dou fé. Oficial: 

Jacira Maria Sodré

R:14:503, Protocolo nr. 46.081.

Data: 17/11/2005. **Compra e Venda:** **Transmitente:** Sabino Sergio Coradi, brasileiro, agricultor, CIRG. Nr. 7017348371, da SSP/RS, e do CIC nr. 145 654 040-87, e sua esposa **Lurdes Boita Coradi**, do lar, CIRG nr. 8006088648, da SSP/RS e do CIC nr. 968 089 420-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS, representados na escritura Pública por seu procurador o Sr **Antoninho César Sedei**, CIC nr. 413 548 340-20, residente nesta cidade. **Adquirente:** 1) **ALEXANDRE SEDEI FILHO**, brasileiro, comerciante, CIRG nr.7067782743, da SSP/RS, e CIC nr.705 640 430-87, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS; e, 2) **RAPHAEL GNOATTO**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS, portador do CIC nr. 004 683 130-44, e da CIRG nr. 2092422481, da SJS/RS. **Título e Forma:** Escritura Pública, de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Nonoai-RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 14 de outubro de 2005, sob nr. 14.078, fls. 050/051 do Livro nr.

CONTINUA A FOLHAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73. Nonoai(RS), 13 de 08 de 10

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



87. ÁREA: Uma área de terras de situada no lugar denominado Capão Alto, neste município de Nonoai-RS, com a "área de 13.247,50m²", sem benfeitorias, encravado num todo maior de 1.000Has, com as confrontações da matrícula acima, INCRA: Sob nr. 868 116 033 448-3, com CCIR/2000/2001/2002, quitado. **ITR:** Apresentou comprovantes quitados, relativos aos últimos cinco exercícios, sendo o **NIRF:** 3.543.616-6. Negativa do **IBAMA:** Apresentou negativa de nr. **Nº 18.412.** **VALOR:** R\$ 13.200,00 sendo que, para fins fiscais, versou sobre o mesmo valor. **Guia de ITBI:** Nr. 130/2005 quitada em data de 11/10/2003. **Condições:** Do imóvel acima, caberá a cada um dos adquirentes, nas seguintes proporções: **1) Ao Sr Raphael Gnoatto**, o percentual de 40% ou seja 5.299,00m²; **2) Ao Sr Alexandre Sedei Filho**, o percentual de 60% da área ou seja 7.948,50m²; **DOI:** Emitida pelo Tabelionato.Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré
R\$89,20

R. 15: 503 - Protocolo nr. 47.412.

Data: 15/12/2006. **Transmitente:** Alexandre Sedei Filho, brasileiro, comerciante, portador da **RG. nr. 7067782743-SSP/RS**, e do **CIC nr. 705 640 430-87**, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, nr. 352, nesta cidade de Nonoai/RS. **Adquirente:** Raphael Gnoatto - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 05 748 824/0001-68, com sede na Av. João Marcondes Lajus, nr. 668, sala 2, nesta cidade, neste ato representada por Raphael Gnoatto, brasileiro, comerciante, portador da **identidade nr. 2092422481-SJS/RS** e **CIC nr. 004 683 130-44**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai/RS. **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 12 de Dezembro de 2006, sob o nr. 14.363, fls. 084/085, do Livro nr. 089. **Área:** Uma área de terras, situada na localidade denominada Capão Alto, neste município de Nonoai/RS, com área com a área de 9.482,50m², ou seja 0,94.8250Has, sem benfeitorias, conf. R.13, em comum com maior área, esta com 1.000 Has (um mil hectares), com as confrontações da matrícula acima. **INCRA:** sob o nr. 868 116 033 4483; **CCIR:** Apresentou comprovante dos exercícios 2003/2004/2005, quitado. **ITR:** Apresentou Certidão Negativa da Receita Federal, nr. do imóvel junto à Receita Federal.

CONTINUA NO VERSO

Encerrado vide Matr. 10.881.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.
Nonoai(RS), 13 de 08 de 10

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



3.543.616-6. IBAMA: Apresentou Certidão Negativa de nr. 281999. **VALOR:** R\$9.500,00, sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo valor. **GUIA DO ITBI:** nr. 176/2006, quitada em data de 11/12/2006. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial:

Jacira Maria Sodré

R\$95,70

R. 16: 503 - Protocolo nº 47.692

Data: 03/05/2007. **Escritura Pública de Compra e Venda:** **Transmitente:** **Raphael Gnoatto;** brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 2092422481 da SJS/RS e CIC nº 004.683.130-44, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS; **Adquirente:** **Alexandre Sedei Filho,** brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 7067782743 da SSP/RS e CIC nº 705.640.430-87, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS; **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 30 de Abril de 2007, sob nº 14.480, Fls.068 do Livro nº 90. **Área:** Uma área de terras, situada na localidade denominada Capão Alto, neste município de Nonoai-RS, com a área de 5.299,00 m2, (R-14), em benfeitorias, em comum com maior área, esta com 1000 ha, cujo todo maior confronta como consta da matrícula acima. **INCRA:** Sob nº 8681160334483; **ITR:** Apresentou negativa da Receita Federal, sendo o **NIRF.** 3.543.616-6; **CCIR:** 2003/2004/2005, e negativa do **IBAMA,** sob nº 397927. **Valor:** R\$ 5.300,00, sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo valor. **Guia de ITBI:** nº 76/2007 quitada em data de 30/04/07. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial:

Jacira Maria Sodré

R\$83,20

AV. 17.503 - Protocolo nr. 47.708

Data: 09/05/2007. **Atualização de Confrontações:** Certifico, que de conformidade com os documentos apresentados, quais sejam croqui, com assinatura de todos os atuais lindeiros, memorial descritivo, certidão descritiva da municipalidade, e ART nr. 3931547, quitada em data de 07/05/2007, foi atualizada as linhas e confrontações da área urbana de 9.482,50 m2, objeto do R.15:503, acima de propriedade de **Raphael Gnoatto -ME,** ficando assim: Uma área de terras urbanas, com área de 9.482, 50m2, situada no perímetro urbano desta cidade de Nonoai/RS, com as seguintes linhas e confrontações: ao NORTE, por uma sanga e com terras de Argem Lajus por uma linha de 40,00 metros; ao SUL, com a Av. João Marcondes Lajus, por uma linha de 40,00 metros; ao LESTE, com parte da mesma área de propriedade

CONTINUA A FOLHA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.

Nonoai(RS) 13 de 03 de 10

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00



de Alexandre Sedei Filho, por uma linha de 236,50 metros; e a **OESTE**: com terras da mesma área e de propriedade de Lurdes Ciamente, por uma linha de 237,625 m. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré*

R\$ 16,90 Jacira Maria Sodré

AV:18:503 – Protocolo 47.708

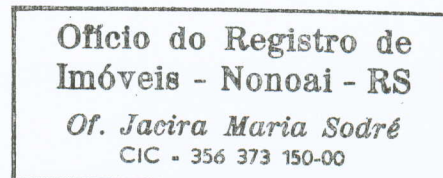
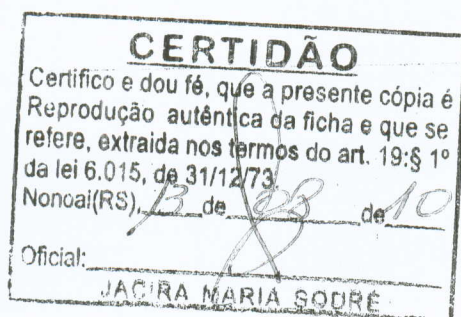
Data: 09/05/2007. Certifico que foi aberta nova matrícula da área de 9.482.50 m² de propriedade de Raphael Gnoatto ME, a qual tomou a **matrícula nº 10.881**, Fls. 001 do Livro 2 deste Ofício, encerrando-se assim R:15:503, acima. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré*

R:19: 503 – Protocolo nº 50.756

Data: 29/01/2009. **Escritura Pública de Compra e Venda; Transmitedor: Sabino Sérgio Coradi**, agricultor, portador da CI/RG nº 7017348371 da SSP/RS e CIC nº 145.654.040-87, e sua mulher Lurdes Boita Coradi, do lar, portadora da CI/RG nº 8006088648 da SSP/RS e CIC nº 968.089.420-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS. **Adquirente: Lourdes Chiamenti Guterres**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1049178261 da SSP/RS e CIC nº 583.458.760-72, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Nonoai-RS; **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, pelo tabelião Paulo Fernando de Araújo da Silva, em data de 16 de Outubro de 2000, sob o nº 12.783, Fls.069, do livro nº 78. **Área:** Uma fração de terras, situada na localidade denominada Capão Alto, neste município de Nonoai-RS, com a área de 24.202,50 m², sem benfeitorias, em comum com maior área, esta com 1.000,00 ha, tendo toda a comunhão as confrontações da matrícula acima. **INCRA:** 868.116.033.448-3. **CCIR:** quitado, exercícios 2003, 2004 e 2005. **ITR:** Apresentou negativa da Receita Federal, sendo o **NIRF:** 3.543.616-6; **IBAMA:** Apresentou negativas de nº 1064244; **SMAM:** Certidão fornecida pela Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 27/01/2009. **Valor:** R\$ 24.200,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo valor, atualizado em R\$ 50.341,20, de conformidade com a Certidão da Prefeitura Municipal de Nonoai datada de 27/01/2009. **Guia de ITBI:** nº 129/2000, quitada em data de 10/10/2000. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial: *Jacira Maria Sodré*
R\$265,70

R.20:503 - Protocolo nr.53.309.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 12 de agosto de 2010

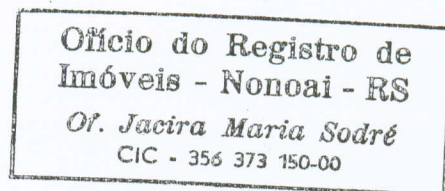
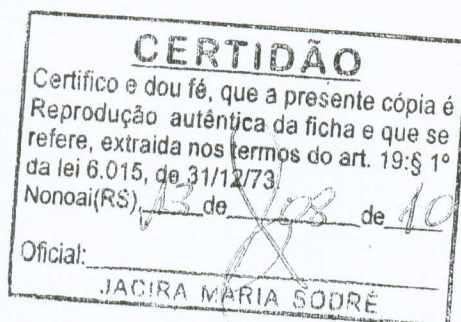
05v

503

R.20:503 - Protocolo nr.53.309.

DATA: 12/08/2010. **COMPRA E VENDA:** **TRANSMITENTE:** LOURDES CHIAMENTI GUTERRES, portadora do RG nr. 1049178261, da SSP/RS e CIC nr. 583 458 760-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Nonoai-RS. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE NONOAI, portador do CNPJ nr. 91.567.974/0001-07, SSP/RS, com sede à rua Per. Manoel Gomes Gonzáles, nr. 509, nesta cidade de Nonoai-RS, representada na escritura Pública, por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Vianeí Rubin. **TÍTULO E FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em 11 de agosto de 2010, sob o nr. 15.826, fls. 082/083 e versos, Livro nr.102. **ÁREA:** Uma fração de terras, situada na localidade denominada Capão Alto, neste município de Nonoai-RS, com a área de 24.202,50m², sem benfeitorias, dentro de um todo maior de 1.000Has, tendo o todo maior as confrontações da matrícula. INCRA – Sob nr. 868 116 033 448-3, quitado referente 2006/2007/2008/2009. ITR - Apresentou certidão negativa da Receita Federal. NIREF: 3.543.616-6. IBAMA - Negativa sob nr. 1797127, como consta da escritura. Certidão de Situação Fiscal: Sob nr. 03253149, autenticação 09384003, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, de conformidade com a Portaria SEMA nr. 14, de 17 de março de 2008, art. 1º. SMAM: Apresentou Negativa da Prefeitura Municipal relativa a Multas Ambientais, de 02/08/2010, Município de Nonoai-RS. VALOR: R\$ 209.991,21, sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo valor. GUIA DO ITBI – Nr. 160/2010, quitada em 02/08/2010. DOI: Emitida pelo Tabelionato. CONDIÇÕES: Consta da Escritura Pública, as seguintes cláusulas e condições: DA PROMESSA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela Adquirente, por seu representante legal Sr. João Vianeí Rubin, foi dito, que o pagamento do valor desta Compra e Venda, se efetuará com “Uma Escritura Pública” de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a ser realizada para com a vendedora credora, após o desmembramento e loteamento do terreno acima descrito, bem como a infra estrutura realizada na quantia de dezesseis terrenos, composto pelos terrenos nrs. 15, 14, 13 e cinco (05), todos nr. da quadra 01: terrenos nrs. 13, 14, 15, 16, 12, 04, 17 e 25, estes da quadra 02; e terrenos nrs. 15, 14, 13 e 05 (cinco), estes da quadra nr. 03. Como forma de pagamento da área adquirida nos termos da Lei Municipal nr. 2674/2010, será feito uma escritura pública de DAÇÃO.

CONTINUA A FICHA Nº



- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Nonoai, 12 de agosto de 2010

FLS.:

06

503

de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, da quantia de 16 (dezesesseis) terrenos do imóvel adquirido, dotados de infra-estrutura suportada pelo município (instalação de luz e água, drenagem, pavimentação e sistema de esgotos), **no valor de R\$13.124,45, cada**, cujo valor será ressarcido ao município pela Instituição Financeira, em nome do Mutuário. Consta ainda da escritura Pública de Compra e Venda, ora registrada, que a aquisição de que trata o art 1º, destina-se ao parcelamento de solo, na forma de loteamento, **para a implantação de Unidades Habitacionais**, financiadas por programas de interesse social (**Minha Casa Minha Vida**). As disposições da referida lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício. Se o valor da infraestrutura for inferior aos R\$ 13.124,45, a diferença será depositada párea Fundo Habitacional. Obrigam-se ainda, as partes, por todas as demais cláusulas e condições da Escritura Pública, ora registrada. Dou fé. Oficial:

Jacira Maria Sodré

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é Reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do art. 19:§ 1º da lei 6.015, de 31/12/73.
Nonoai(RS), 13 de 08 de 10

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré
CIC - 356 373 150-00

0381.03.0700001.00099

0381.03.1000022.00052

0381.01.1000023.00262

0381.01.1000023.00263

CONTINUA NO VERSO